



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

Segunda-feira • 15 de Agosto de 2022 • Ano XVI • Nº 3135

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Reginaldo Sampaio Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Quixabeira - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0ZBOUJEODZCQJZEQUY4MJ

Licitações



Educação

Pensar no futuro é trabalhar no presente.



TERMO DE JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar Nº. 009/2022

Nome: J.I.O.S.

Objeto: Apuração de fatos envolvendo professor e alunos crianças e adolescentes.

DECISÃO

Da análise do Processo Administrativo Disciplinar nº. 009/2022 constatei a total regularidade e conteúdo do processo administrativo disciplinar, com descrição clara da motivação do Relatório, que integra de forma plena este termo de julgamento, com acatamento total do relatório final da comissão processante, diante do enquadramento da conduta do servidor nas faltas graves funcionais e na sanção legal, para ACOLHER em seu inteiro teor o pronunciamento constante do **RELATÓRIO FINAL** exarado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº. 009/2022, adotando como razões de decidir a motivação ali explicitada, pois após análise do conteúdo do relatório de das provas ficou constatada a ocorrência de FALTA GRAVE do servidor que impõe decisão pela sanção do servidor da pena prevista na legislação aplicável a casos de conduta ilícita desta gravidade, qual seja, a **DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO, por prática de conduta grave de assédio sexual, possível estupro de vulnerável, conduta incompatível com o exercício do cargo de Professor**, na forma do Artigos 164, IV e V; 169, IV e 170, II e IV todos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira/BA e também os Artigos 127 e 132 da Lei Federal nº. 8.112/90, determinando ainda a elaboração e publicação de Decreto para formalizar e dar publicidade a decisão de **DEMISSÃO**.

Quixabeira/BA, 15 de agosto de 2022.

REGINALDO SAMPAIO SILVA

Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia

GILVANDA MENDES G. DE SOUSA

Secretária Municipal de Educação de Quixabeira
Estado da Bahia